



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 16/2021-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005332/2021-79

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 16/2021, QUE FAZEM ENTRES A POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020 - REGISTRO DE PREÇOS CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057 - Processo Administrativo n.º 19973.107780/2020-09

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, sediada na Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus - Uguape - Ilhéus / BA - CEP:45.658-335, Telefone/fax: (71) 3616-5500 / (71) 3616-5513 / (71) 3616-5507, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 174.569.327, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 240.115.505-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.011656/2020-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2020, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
6	II	Notebook - tipo II - Padrão TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA PELO MENOS 40 WH, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA MESES, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES.	465	4.596,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, 12 (doze) meses..

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.137.140,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil cento e quarenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052-41

PI: PF9990APO21

Nota de empenho: 2021N000616

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, maio de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATEN TECNOLOGIA LTDA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SENA DE LIMA, Agente de Polícia Federal**, em 13/05/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 17/05/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18635798** e o código CRC **4F3970E2**.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 3, DE 14 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

A DIRETORA - GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 77, de 17 de janeiro de 2020, mediante as condições estipuladas no EDITAL Nº 01 - DEPEN - MJSP, de 30 de março de 2021, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a retificação a seguir especificada, inerente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 (publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020), para contratação, por tempo determinado, de 107 (cento e sete) profissionais para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, atendendo necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da alínea "n" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1 - Prorrogação do período de inscrições até 24 de maio de 2021, com consequente atualização do subitem 3.1 do Edital, conforme a seguir:

Onde se lê:

3.1. As inscrições serão efetuadas durante o período das 14h00min de 06 de abril às 23h59min de 16 de maio de 2021, pela internet, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

Leia-se:

3.1. As inscrições serão efetuadas durante o período das 14h00min de 06 de abril às 23h59min de 24 de maio de 2021, pela internet, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

2 - Por força da prorrogação supracitada, resta atualizado o Cronograma de Execução contido no Anexo VII do Edital, no que se refere, especificamente, às atividades a seguir (todas as demais datas permanecem inalteradas):

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
Período de Inscrições	06/04/2021	24/05/2021
Último dia para reimpressão e pagamento da GRU	25/05/2021	
Último dia para envio do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência e para Atendimento Especial	25/05/2021	
Divulgação da Relação Geral Preliminar de Inscritos	28/05/2021	
Interposição de recursos contra a Relação Geral de Inscritos	31/05/2021	01/06/2021
Divulgação da Relação Geral Definitiva de Inscritos	07/06/2021	

3 - Todas as demais disposições contidas no EDITAL Nº 01 - DEPEN - MJSP, de 30 de março de 2021, permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 14 de maio de 2021.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 14464983), Processo SEI nº 08120.000619/2021-01, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e o Estado de Rondônia, representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.903.125/0001-45. Objeto: Gabinete Odontológico constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça e Eliana Pasini.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 14176242), Processo SEI nº 08016.000475/2021-71, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e o Estado de Pernambuco, representado por sua Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por intermédio da Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica, CNPJ nº 06.290.858/0001-14. Objeto: Notebook e tablets constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça e Cícero Márcio de Souza Rodrigues.

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATOS DE DOAÇÃO

PROCESSO N.º 08016.023040/2020-14. TERMO DE DOAÇÃO RS (14633189). DOADOR A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E O DONATÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. OBJETO: DOAÇÃO DE 09 (NOVE) ESCÂNERES CORPORAIS. O(S) TERMO(S) DE DOAÇÃO FOI(RAM) ASSINADO(S) PELOS REPRESENTANTES: SRA. TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, DIRETOR(A)-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, CPF Nº: 157.535.648-10, E O SR. MAURO LUCIANO HAUSCHILD, CPF Nº 538.590.570-49, NOMEADO POR ATO GOVERNAMENTAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINA 4, DE 06 DE MAIO DE 2021 (PROTOCOLO: 2021000540193).

PROCESSO N.º 08016.023040/2020-14. TERMO DE DOAÇÃO MA (14371248). DOADOR A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E O DONATÁRIO ESTADO DO MARANHÃO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. OBJETO: DOAÇÃO DE 02 (DOIS) ESCÂNERES CORPORAIS. O(S) TERMO(S) DE DOAÇÃO FOI(RAM) ASSINADO(S) PELOS REPRESENTANTES: SRA. TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, DIRETOR(A)-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, CPF Nº: 157.535.648-10, E O SR. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 976.346.386-68, nomeado pelo Ato Governamental de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 001, de 02 de janeiro de 2015.

PROCESSO N.º 08016.023040/2020-14. TERMO DE DOAÇÃO PB (14371784). DOADOR A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E O DONATÁRIO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. OBJETO: DOAÇÃO DE 01 (UM) ESCÂNERES CORPORAIS. O(S) TERMO(S) DE DOAÇÃO FOI(RAM) ASSINADO(S) PELOS REPRESENTANTES: SRA. TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, DIRETOR(A)-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, CPF Nº: 157.535.648-10, E O SR. TENENTE CORONEL SÉRGIO FONSECA DE SOUZA, CPF Nº 026.593.114-20, NOMEADO PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.931, DE 4 DE MAIO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16.611 DE 04 DE MAIO DE 2018.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO N.º 08016.020886/2020-01. TERMO DE DOAÇÃO RS (14643215). DOADOR A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E O DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. OBJETO: DOAÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM). PORTAL DETECTOR DE METAIS METHUS HS+ WP. O TERMO DE DOAÇÃO FOI ASSINADO PELOS REPRESENTANTES: SRA. TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, DIRETOR(A)-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, CPF Nº: 157.535.648-10, E O SR. MAURO LUCIANO HAUSCHILD, CPF Nº 538.590.570-49, NOMEADO POR ATO GOVERNAMENTAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINA 4, DE 06 DE MAIO DE 2021 (PROTOCOLO: 2021000540193).

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 883355/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: APAC, CNPJ nº 07899489000124. Execução da Aquisição de equipamentos para implementar 01 (um) consultório médico ambulatorial e 01 (um) odontológico na unidade prisional APAC Masculina de São João del Rei/MG. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/05/2021 a 25/11/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: ANTONIO CARLOS DE JESUS FUZZATTO, CPF nº 878.000.558-68.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 200323 - DEPEN/DISP

Nº Processo: 08016.006038/2019-47.

Pregão Nº 14/2019. Contratante: DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL. Contratado: 13.992.333/0001-96 - UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de equipamentos de proteção individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais e acessórios) personalizados para atender as demandas do Departamento Penitenciário Nacional.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei nº 10.520/2002. Vigência: 17/05/2021 a 17/05/2022. Valor Total: R\$ 1.486.496,46. Data de Assinatura: 17/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08016013169202014. , publicada no D.O.U de 07/04/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Metralhadoras Leves cal. 5,56 x 45mm NATO e Metralhadoras Leves cal. 7,62 X 51mm NATO, acompanhadas dos acessórios detalhados no Termo de Referência Novo Edital: 18/05/2021 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WESLEY MARTINS LOURENCO

Pregoeiro

(SIDECE - 17/05/2021) 200326-00001-2021NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.005332/2021-79.

Pregão Nº 12/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/05/2021 a 18/05/2022. Valor Total: R\$ 2.137.140,00. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.005332/2021-79.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/05/2021 a 18/05/2022. Valor Total: R\$ 543.821,93. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 4/2021

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2021, cujo o objeto é a aquisição de hardware necessários à implantação de Soluções Automatizada de identificação biométrica (ABIS). Sagrou-se vencedora do GRUPO 2 (Itens 6 e 7), a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIRA EIRELI - CNPJ: 15.838.111/0001-49, com o valor total de R\$ 4.797.977,00, perfazendo para o item 6 o valor de R\$ 3.098.387,00 e para o item 7 o total de R\$ 1.699.590,00. Para maiores informações acesse o site: www.gov.br/compras/pt.br/.

SÉRGIO RICARDO SAMPAIO RODRIGUES

Pregoeiro Oficial DTI/PF

(SIDECE - 17/05/2021) 200342-00001-2021NE000049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 08220.000199/2021-26.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. O objeto do presente instrumento é a alteração da cláusula primeira, item 1.3 do contrato, sem alteração de valor. Vigência: 14/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.602,50. Data de Assinatura: 11/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2021).

